



RELATÓRIO

DE

GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO - 2014

INDICE

Introdução	3
Órgãos do Município	5
Assembleia Municipal de Tondela – Órgão deliberativo	5
Câmara Municipal de Tondela – órgão executivo	6
Participações do Município de Tondela	8
Participações Societárias em 31 de dezembro de 2014	8
Outras Participações em 31 de dezembro de 2014 – Não Societárias	9
Estrutura Orgânica do Município	11
Recursos Humanos	12
Análise Orçamental	15
Comparação entre Orçamento Inicial, Final e Executado	15
Princípio do equilíbrio	18
Execução da receita	21
Execução da despesa	22
Execução das GOP's – Grandes Opções do Plano	24
Análise Patrimonial	30
Balanço	30
Demonstração de Resultados	36
Fluxos de Caixa	37
Limites Legais para o Ano de 2014	40
Redução de trabalhadores nas autarquias locais	40
Limites da dívida total	41
Pagamentos em atraso	43
Compromissos futuros	43
Aplicação da variação da receita de IMI na redução do endividamento	44
Considerações Finais	45
Proposta de Aplicação de Resultados	46

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão de 2014 do Município de Tondela foi elaborado em conformidade com as normas técnicas estabelecidas no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)¹, em respeito pelas disposições consagradas na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI)² e, ainda, em observância das instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas das autarquias locais, aprovadas pela Resolução n.º 4/2001, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, publicadas no Diário da República 2ª série, N.º 226, de 21 de novembro de 2013.

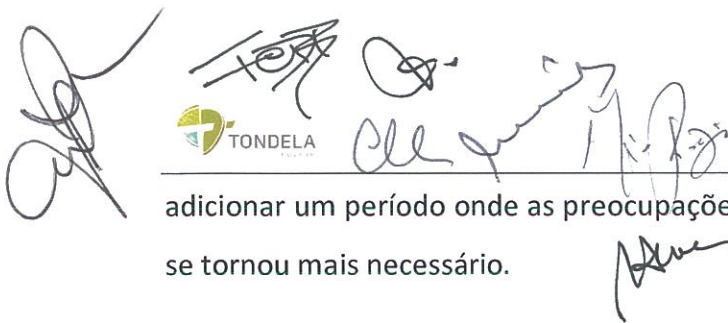
O presente Relatório espelha, de forma transparente, clara e detalhada, a situação económica, orçamental, patrimonial e financeira do Município de Tondela, ao mesmo tempo que salienta as atividades/investimentos mais relevantes desenvolvidos ao longo do exercício económico de 2014, em resultado das opções estratégicas e políticas delineadas pelo executivo.

Na metodologia adotada, e procurando auxiliar uma leitura mais precisa e objetiva, sempre que se considerou relevante, foram elaborados quadros e gráficos por forma a ilustrar os dados referentes à execução do ano, bem como, utilizados elementos que caracterizam o grau de execução dos anos anteriores, para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal.

Importa salientar que no ano de 2014 se continuou a verificar uma situação macroeconómica que ainda evidenciou as consequências de um quadro de ajustamento macroeconómico, inerente ao Programa de Assistência Externa, com implicações diretas, quer no volume das receitas próprias, quer nos constantes constrangimentos e restrições das transferências do poder central, a que se deve

¹ Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

² Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais



TONDELA

adicionar um período onde as preocupações sociais e o apoio a instituições e famílias se tornou mais necessário.

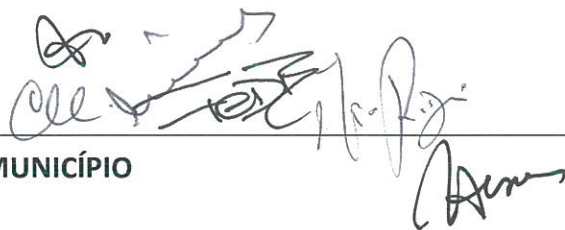
Todo este cenário arrastou o enfoque das preocupações e projetos do município, para uma atenção redobrada à economia local e à atividade económica, a par da necessária coesão territorial e social.

Ainda se devem referir as permanentes obrigações legais que impendem sobre o Município, quer decorrentes da Lei do Orçamento do Estado, quer do quadro dos Organismos da Administração e das entidades a quem devemos a obrigação de reportar, de forma permanente, a avaliação dos diferentes indicadores financeiros e de gestão, enquadrados na análise e na identificação de parâmetros cruciais, como sejam a quantificação dos períodos médios de pagamento, ou do cálculo do endividamento do município.

No domínio desta análise, não deve ser descurado o facto de estarmos perante um período de transição do QREN para o Portugal 2020. Sendo verdade que enquanto este novo instrumento de apoio não se concretiza, por razões inerentes à sua aprovação e à respetiva regulamentação, os níveis e fluxos de apoio são muitos restritivos e escassos, permitindo, tão só, concluir as obras em curso, já que neste período, só excecionalmente, foram abertas novas candidaturas limitadas ao regime de overbooking, com as implicações orçamentais e financeiras que daí resultaram.

Foi neste prisma que se desenvolveu o exercício de 2014, implicando uma continuada persistência e determinação, o que, mesmo com tão grande restrição de fundos comunitários, permitiu um grau de execução da receita que se aproximou de 85%.

Ao mesmo tempo, merecem referência projetos estruturantes e uma nova abordagem na capacitação do território e na fixação de recursos, como é a criação do projeto Tondela+10 - apesar de não ser expressivo o investimento financeiro, o que fortalece a convicção de construirmos, conjuntamente, um território com mais atratividade, logo com mais futuro.

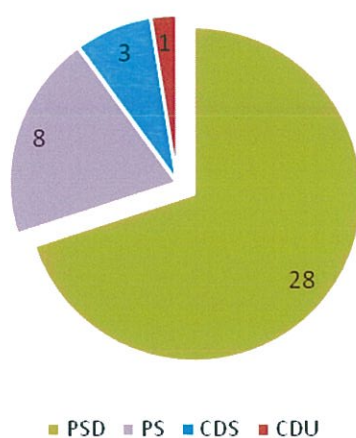


ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

Assembleia Municipal de Tondela – órgão deliberativo

De acordo com o exposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Tondela é constituída por quarenta membros, que tomaram posse no dia catorze de outubro de 2013. Vinte e um cidadãos diretamente eleitos por escrutínio secreto e universal do colégio eleitoral do concelho e dezanove cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as assembleias de freguesia e assembleias de uniões de freguesia.

Composição da Assembleia Municipal a 31-12-2013



Mesa da Assembleia Municipal:

Presidente: Carlos Manuel Cortez Henriques da Cunha

1º Secretário: Sérgio de Sousa Rodrigues

2º Secretário: Sandra Patrícia Almiro Coimbra

No ano de 2014, a Assembleia Municipal de Tondela realizou cinco sessões ordinárias a: vinte e oito de fevereiro, vinte e oito de abril, trinta de junho, vinte e nove de setembro e dezassete de novembro.

Os membros da Assembleia Municipal, em representação do órgão, participam em reuniões de diversos Organismos:



- Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Dão Lafões
- Conselho Municipal de Educação
- Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
- Núcleo Local de Inserção
- Assembleia Distrital de Viseu
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta e Fogos Florestais
- Conselho Cinegético
- ACES Viseu Dão Lafões

Câmara Municipal de Tondela – órgão executivo

De acordo com o estipulado na Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, o órgão executivo do concelho de Tondela é composto pelo presidente e seis vereadores, visto nas eleições autárquicas de 30 de setembro de 2013, o concelho ter 29.771 eleitores.

Durante o ano de 2013, a Câmara Municipal realizou 24 reuniões ordinárias e 2 reuniões extraordinárias.

Executivo Municipal e Distribuição de Pelouros

José António Gomes de Jesus
Presidente

- Gestão financeira
- Obras publica
- Educação
- Ambiente e saneamento básico
- Relações institucionais e cooperação externa

Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vice-Presidente

Carla Fátima Dias Antunes
Carmona Pires
Vereadora

Pedro Luís de Jesus Ferreira
Adão
Vereador

- Recursos Humanos
- Administração geral
- Defesa de consumidor
- Serviços Higiene-sanitário
- Inventário e património
- Modernização administrativa
- Cemitério
- Fiscalização Municipal
- Feira
- Desporto

- Proteção civil
- Segurança e mobilidade
- Floresta
- Ação social e habitação
- Estaleiro municipal e espaços verdes
- Iluminação pública
- Apoio às Juntas de Freguesia

- Urbanismo, planeamento e obras particulares
- Agricultura e desenvolvimento rural
- Mercado municipal
- Indústria, comércio e serviços
- Desenvolvimento económico
- Empreendedorismo
- Cultura
- Turismo e juventude

Vereadores sem Pelouros Atribuídos

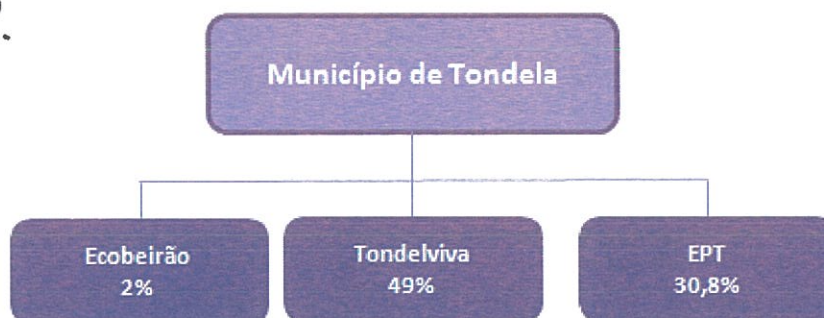
Cílio Pereira Correia
Vereador

Maria Otilia Gomes Carmo
Barata
Vereadora

José Carlos Henriques Vieira
Coimbra
Vereador

 PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TONDELA

Participações Societárias em 31 de dezembro de 2014



Ecobeirão – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos Planalto Beirão, S.A.

A ECOBEIRÃO tem como missão a promoção dos interesses dos seus associados na criação de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, que permita encontrar soluções de valorização e tratamento dos mesmos, com vista à proteção do Ambiente e à preservação da beleza da região, bem como o seu desenvolvimento estratégico e o domínio da investigação de recursos que potenciem o país como território de desenvolvimento económico e cultural.

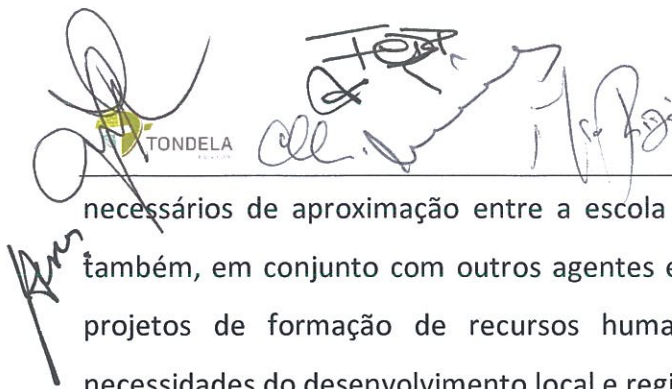
Tondelviva – Investimentos Urbanos, S.A.

Sediada na cidade de Tondela, esta sociedade tem como propósito a criação, desenvolvimento, construção, gestão e exploração de áreas de desenvolvimento urbano de construção prioritária, de infraestruturas rodoviárias, desportivas, educativas, culturais e de lazer, de áreas de localização empresarial, parques industriais, parques de negócios, tecnopolos de requalificação urbana, comercial e ambiental.

Atualmente, após a concretização, em anos anteriores, de projetos e investimentos de onde resultaram contratos de sublocação financeira com o Município, esta entidade tem a sua atividade centrada no plano de pagamentos inerente aos compromissos assumidos.

EPT - Escola Profissional de Tondela, CIPRL

É atribuição da Cooperativa Escola Profissional de Tondela contribuir, numa visão abrangente, para a formação integral dos jovens e dos quadros ativos, preparando-os para um exercício profissional adequado, desenvolvendo os mecanismos



necessários de aproximação entre a escola e o mundo do trabalho, promovendo também, em conjunto com outros agentes e instituições locais, a concretização de projetos de formação de recursos humanos qualificados que respondam às necessidades do desenvolvimento local e regional.

Outras Participações em 31 de dezembro de 2014 – Não Societárias

ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses

A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do poder local, em especial a defesa dos municípios e das freguesias perante os órgãos de soberania, a realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do poder local, a criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros e desenvolvimento de ações de informação dos eleitos locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local.

AMRPB - Associação Municípios Região Planalto Beirão

Abrangendo atualmente dezanove municípios, a Associação articula os investimentos municipais de interesse intermunicipal e a coordenação das atuações entre municípios e os serviços da administração central e o planeamento das atuações de entidades públicas de carácter supra municipal, na área das redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e de resíduos urbanos, permitindo encontrar soluções de valorização e tratamento dos mesmos, com vista à proteção do Ambiente e à preservação da beleza da região.

CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Constituída por 14 municípios, a CIMVDL visa a promoção do planeamento e da gestão estratégica de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido pela comunidade, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, a participação na contratualização e gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional no âmbito do QREN/ Portugal 2020 e o planeamento das atuações de entidades públicas de carácter supramunicipal.

CESAB - Centro de Serviços do Ambiente – CESAB

Criada em 1992 com o objetivo de prestar apoio técnico e científico ao desenvolvimento de ações de proteção ambiental, nomeadamente à exploração de sistemas de saneamento básico, ao controlo de águas, quer para abastecimento, quer de águas residuais e ainda de investigação científica e tecnológica na área dos tratamentos de águas.

ADICES – Associação de Desenvolvimento Local

A ADICES é uma entidade privada sem fins lucrativos que tem por objeto “promover o desenvolvimento local e regional integrado através da dinamização sociocultural e económica e da promoção de iniciativas nas áreas dos recursos humanos, da formação, do ambiente, da igualdade de oportunidades e do género, do turismo e do património, da cultura e do apoio às atividades produtivas”. A Associação promove também os estudos, a investigação, a cooperação e a atuação no âmbito do desenvolvimento local e regional em articulação com outras entidades públicas e privadas que prossigam os mesmos fins.

TCP - Turismo Centro Portugal

Este organismo público privilegia principalmente a valorização turística do território, visando o aproveitamento sustentado dos recursos turísticos, da promoção turística, do estabelecimento de parcerias, da instalação, exploração e funcionamento da oferta turística e da formação e certificação profissional, no quadro das orientações e diretrizes da política de turismo definida pelo Governo e nos planos plurianuais das administrações central e local.

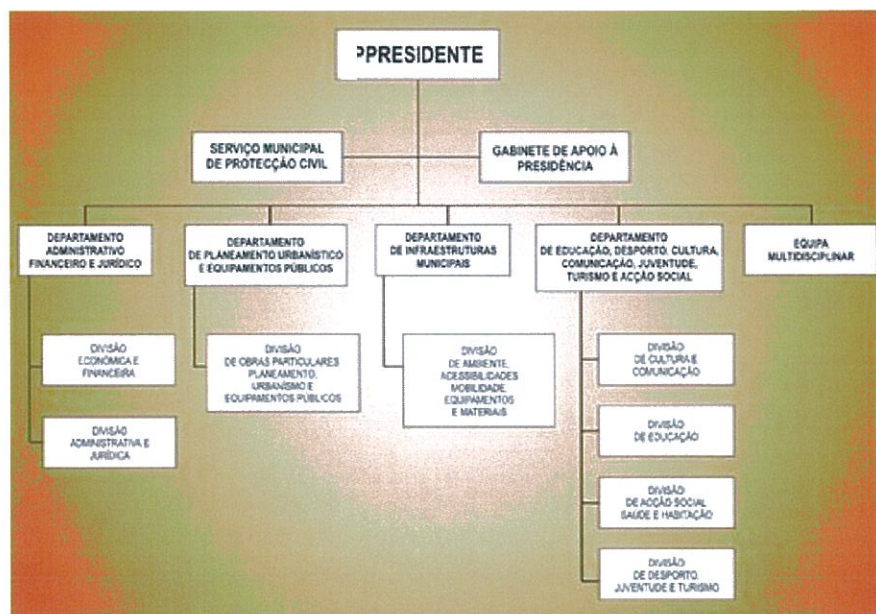
Associação das Termas de Portugal

Constituída a 16 de Dezembro de 1996 e com um universo de 38 associados, tem como objetivo o estudo e desenvolvimento dos interesses relativos ao termalismo e às estâncias termais, a prática e a promoção de tudo o que possa contribuir para o progresso técnico, económico ou social. Nomeadamente pretende valorizar, a nível nacional, a projeção socioeconómica dos sectores nela integrados, unir todos os associados com vista à defesa dos seus legítimos interesses e ao exercício comum dos seus direitos e obrigações e a sua representação junto das entidades públicas e privadas bem como de organizações patronais e de trabalhadores.

Por deliberação tomada no dia 13 de Dezembro de 2012, e posterior aprovação pela Assembleia Municipal de 21 de Dezembro de 2012, em harmonia com o previsto no Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, conjugado com a Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, foi aprovada a nova Estrutura Orgânica do Município de Tondela, cuja estrutura se apresenta.



Contudo, no uso da faculdade prevista no n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal deliberou manter as comissões de serviço vigentes à data, até ao término das mesmas, o que, no quadro dos citados postulados legais, suspende a nova estrutura orgânica, mantendo-se em vigor a estrutura aprovada pela Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2010, e pela Assembleia Municipal, em 29 de Dezembro de 2010, que se reproduz.



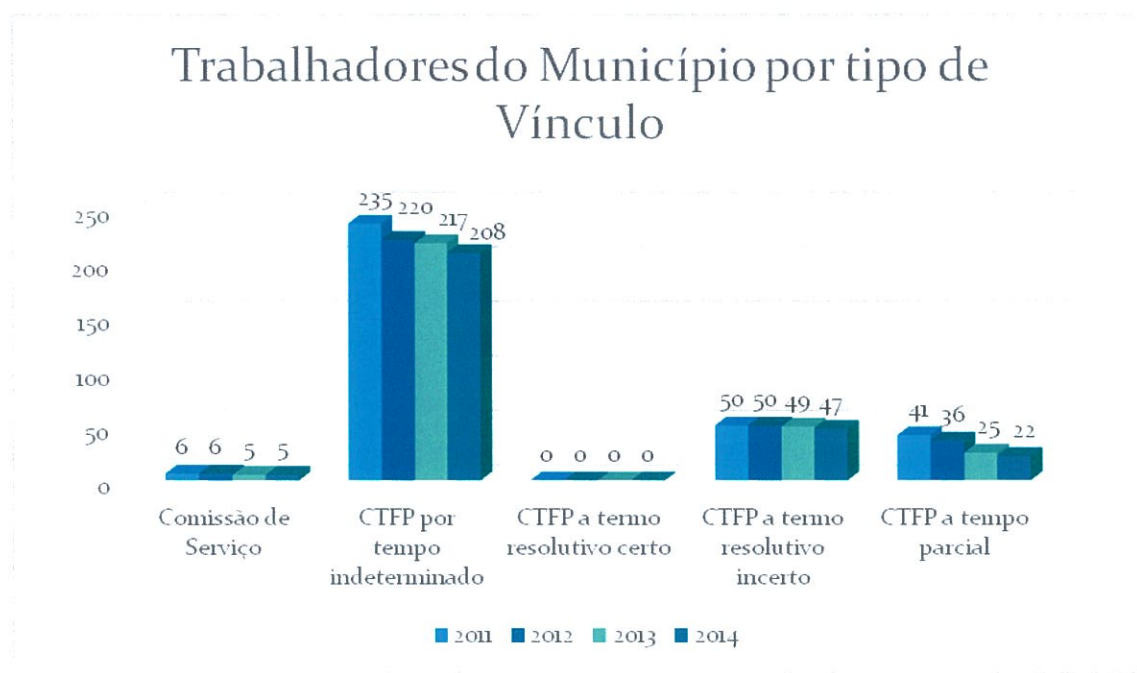
Diretores de Departamentos e Chefes de Divisão em 31-12-2014:

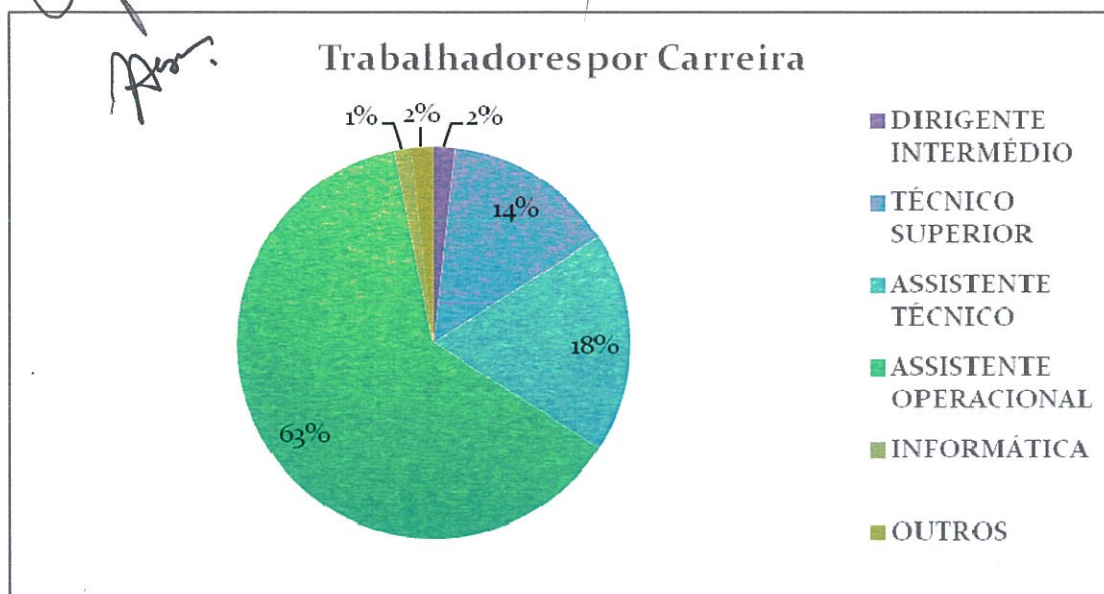


- Departamento de Planeamento urbanístico e equipamentos públicos – Engº Manuel Augusto Dias Andrade;
- Departamento de infraestruturas municipais – Engº António José Ferreira Silva;
- Divisão de ambiente, acessibilidade, mobilidade, equipamentos e materiais – Engª Maria João Frutuoso Fernandes;
- Divisão de cultura e comunicação – Dr. Hélder Chilras Abraços;
- Divisão de desporto, juventude e turismo – Dr. Carlos Alberto Cardoso Henriques;

RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2014, no Município de Tondela existiam 282 trabalhadores, cuja distribuição por tipo de vínculo e de carreira é aquela que se evidencia nos gráficos seguintes.



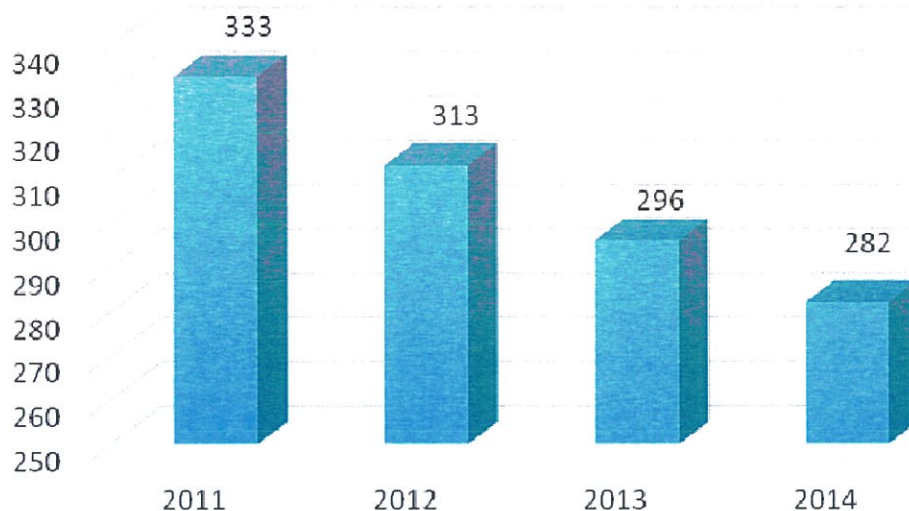


Durante o ano de 2014, registou-se uma saída de 37 trabalhadores, 24 por caducidade dos contratos, todos afetos à área da educação (professores das Atividades de Enriquecimento Curricular), 10 por aposentação, 1 por cessação de mobilidade e 2 por denúncia de contrato. Paralelamente registou-se a entrada de 23 trabalhadores para a área da educação (professores das Atividades de Enriquecimento Curricular).

Em síntese, globalmente, assistimos no ano de 2014 a uma redução de 14 trabalhadores, ou seja, o Município de Tondela apresenta, em 2014, menos 4,73% de efetivos do que em 2013.

A evolução do número de trabalhadores que verificamos no gráfico abaixo, demonstra que esta redução já se tem vindo a concretizar ao longo dos anos anteriores.

Evolução do Número de Trabalhadores do Município



Contratos de Emprego e Inserção (CEI) e Estágios do IEFP

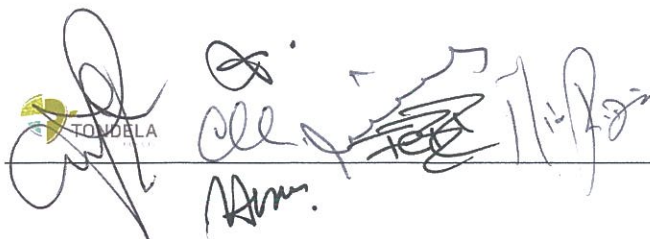
No ano de 2014, ao abrigo da Portaria nº 128/2009 de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias nº 294/2010 de 31 de maio, nº 164/2011 de 18 de abril, nº 378-H/2013 de 31 de dezembro, nº 20B/2014 de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho nº 1573 A/2014 de 30 janeiro e da Portaria nº 204-B/2013 de 18 de junho, alterada pelas Portarias nº 375/2013 de 27 de dezembro e nº 20 A/2014 de 30 janeiro e regulamentada pelo Despacho nº 1573- B/2014 de 30 janeiro, a Câmara Municipal de Tondela viu aprovadas pelo IEFP candidaturas de, trinta e três estágios de emprego, cento e sete trabalhadores ao abrigo do contrato de emprego inserção (CEI) e dezanove ao abrigo do contrato de emprego inserção mais (CEI+), essencialmente, para o setor da educação no apoio às refeições escolares e prolongamentos de horários nos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico e para o estaleiro municipal em tarefas de manutenção de infraestruturas e equipamentos municipais.

Comparação entre Orçamento Inicial, Final e Executado

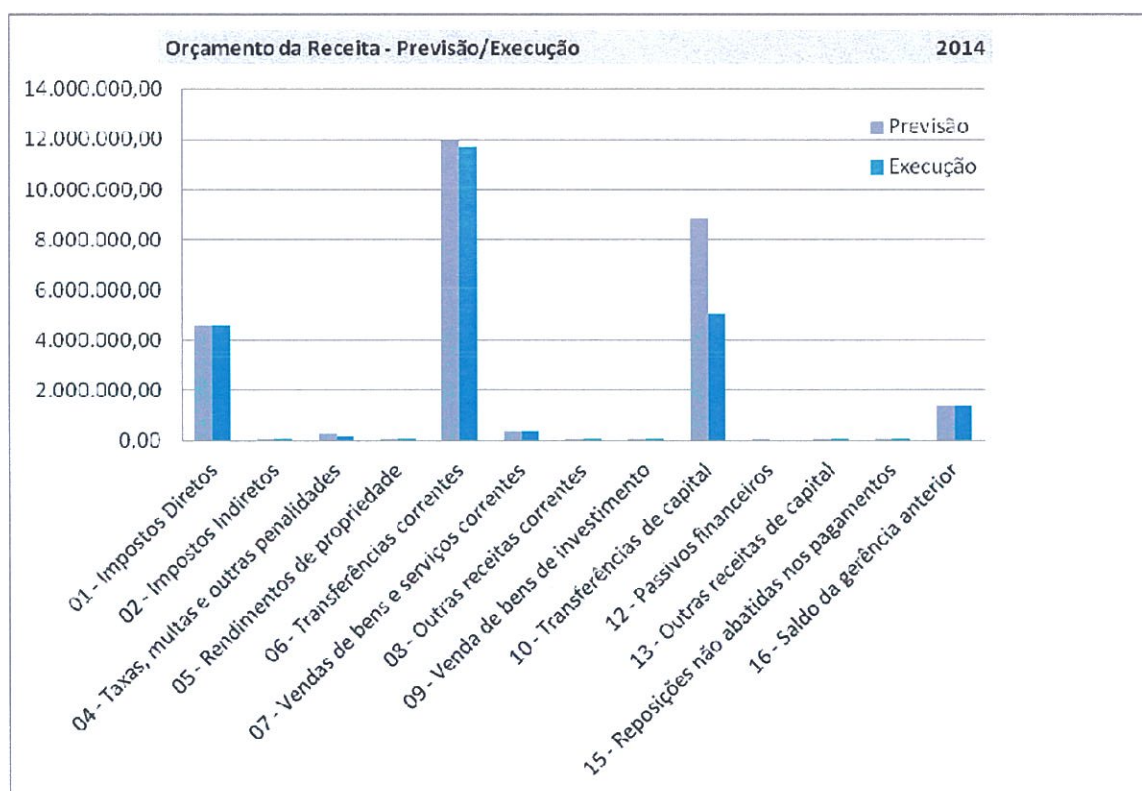
Da comparação entre orçamento inicial, final e executado, é possível concluir sobre o grau de concretização das previsões iniciais, designadamente em matéria de arrecadação da receita estimada, a qual por sua vez condiciona a despesa.

	Orçamento			Execução		
	Inicial	Final	Desvio	Execução	Desvio	Grau de Execução (%)
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)	(5)=(4)-(2)	(6)=(4)/(2)*100
RECEITA						
01 - Impostos Diretos	4.256.501,00	4.595.501,00	339.000,00	4.605.752,71	10.251,71	100%
02 - Impostos Indiretos	113.841,00	113.841,00	-	81.014,09	- 32.826,91	71%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	279.186,00	279.186,00	-	177.584,96	- 101.601,04	64%
05 - Rendimentos de propriedade	43.661,00	43.661,00	-	22.200,46	- 21.460,54	51%
06 - Transferências correntes	12.263.798,00	11.939.126,00	- 324.672,00	11.707.554,85	- 231.571,15	98%
07 - Vendas de bens e serviços correntes	222.385,00	417.385,00	195.000,00	342.397,21	- 74.987,79	82%
08 - Outras receitas correntes	52.064,00	52.064,00	-	73.048,99	20.984,99	140%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	17.231.436,00	17.440.764,00	209.328,00	17.009.553,27	- 431.210,73	98%
09 - Venda de bens de investimento	43.659,00	43.659,00	-	12.592,20	- 31.066,80	29%
10 - Transferências de capital	8.172.205,00	8.859.647,00	687.442,00	5.058.344,64	- 3.801.302,36	57%
12 - Passivos financeiros	-	100,00	100,00	-	- 100,00	0%
13 - Outras receitas de capital	4.813,00	6.313,00	1.500,00	53.805,09	47.492,09	852%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.220.677,00	8.909.719,00	689.042,00	5.124.741,93	- 3.784.977,07	58%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	22.379,00	40.459,00	18.080,00	36.741,26	- 3.717,74	91%
16 - Saldo da gerência anterior	-	1.381.324,00	1.381.324,00	1.381.324,13	0,13	100%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	22.379,00	1.421.783,00	1.399.404,00	1.418.065,39	- 3.717,61	100%
TOTAL DA RECEITA	25.474.492,00	27.772.266,00	2.297.774,00	23.552.360,59	- 4.219.905,41	84%
DESPESA						
01 - Despesas com pessoal	4.998.333,56	4.854.673,56	- 143.660,00	4.665.399,56	- 189.274,00	96%
02 - Aquisições de bens e serviços	5.772.761,44	6.616.971,44	844.210,00	5.085.733,85	- 1.531.237,59	77%
03 - Juros e outros encargos	24.929,00	73.029,00	48.100,00	68.886,36	- 4.142,64	94%
04 - Transferências correntes	3.018.263,00	3.069.909,00	51.646,00	2.825.989,23	- 243.919,77	92%
05 - Subsídios	-	-	-	-	-	-
06 - Outras despesas correntes	130.465,00	320.715,00	190.250,00	310.072,03	- 10.642,97	97%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	13.944.752,00	14.935.298,00	990.546,00	12.956.081,03	- 1.979.216,97	87%
07 - Aquisição de bens de capital	9.205.587,00	10.238.540,13	1.032.953,13	6.404.167,55	- 3.834.372,58	63%
08 - Transferências de capital	753.930,00	873.205,00	119.275,00	652.484,40	- 220.720,60	75%
09 - Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-
10 - Passivos financeiros	1.570.123,00	1.615.123,00	45.000,00	1.482.059,68	- 133.063,32	92%
11 - Outras despesas de capital	100,00	110.100,00	110.000,00	87.709,52	- 22.390,48	80%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	11.529.740,00	12.836.968,13	1.307.228,13	8.626.421,15	- 4.210.546,98	67%
TOTAL DA DESPESA	25.474.492,00	27.772.266,13	2.297.774,13	21.582.502,18	- 6.189.763,95	78%

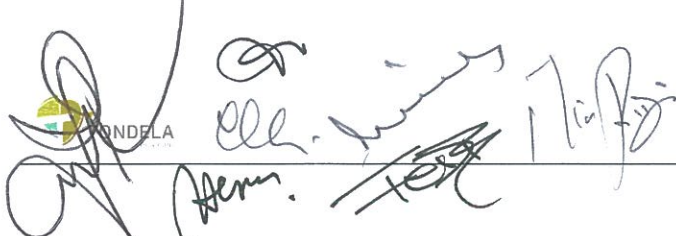
O total do orçamento final comparativamente ao total do orçamento inicial evidencia, em termos líquidos, um incremento de 2.297.774€ das previsões de receita e de despesa. O referido aumento resulta das 3 revisões orçamentais realizadas durante o exercício de 2014. Por um lado, verificou-se um aumento do orçamento pela integração do saldo da gerência anterior, e por outro, essencialmente, por força da alteração da comparticipação prevista para 2014, fruto da reprogramação financeira estratégica definida no âmbito dos Fundos Comunitários.



Para além disso, durante o ano de 2014, foram realizadas no total 15 alterações orçamentais, que tiveram como objetivo ajustar as previsões orçamentais às necessidades da sua execução. Tratando-se de um documento de natureza previsional, o Orçamento Municipal apresenta obviamente diferenças entre a dotação prevista e a execução. As divergências verificadas em cada uma das rubricas da Receita e da Despesa encontram-se refletidas nos gráficos que a seguir se apresentam.

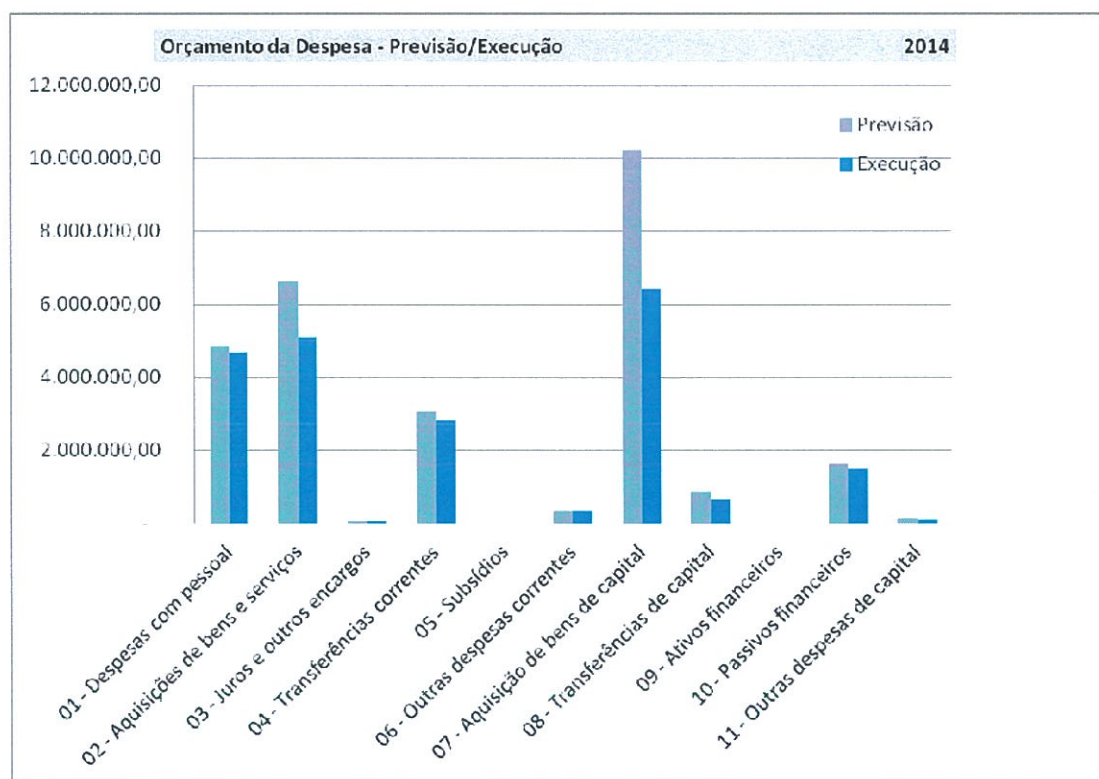


Do gráfico acima infere-se que é no capítulo das transferências de capital que o desvio entre a previsão corrigida e a execução final da receita assume maior expressão. A este nível registaram-se cerca de menos 3,8 milhões de euros do que o inicialmente previsto para 2014, desvio integralmente explicado pela execução das receitas provenientes do Estado a título de comparticipação comunitária em projectos co-financiados.

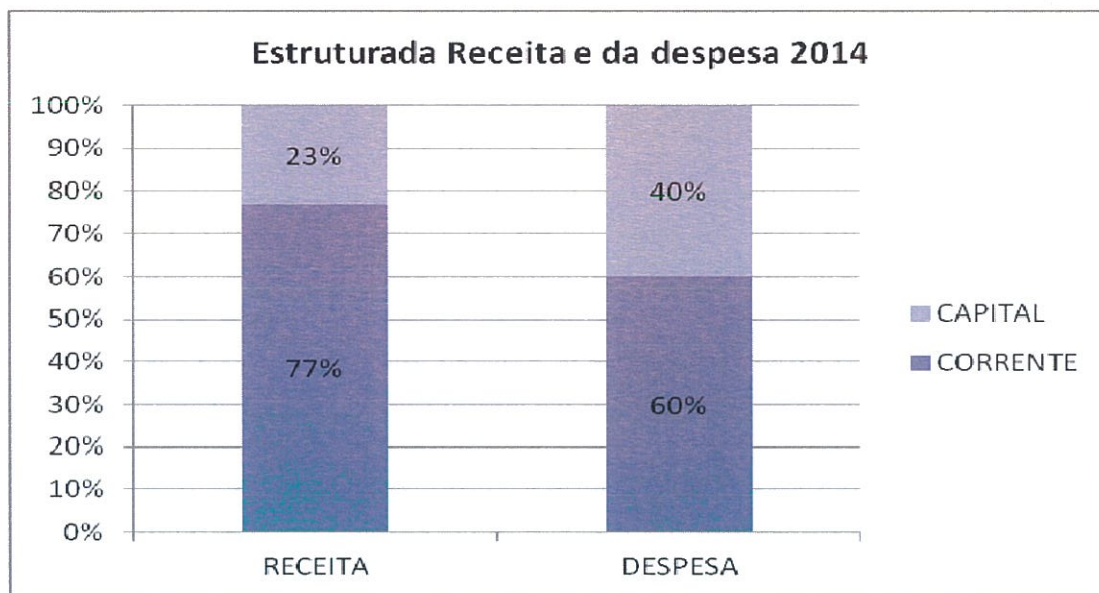


De certa forma, em consequência do exposto, e tal como se demonstra no gráfico seguinte, verifica-se que do lado da despesa, o desvio mais significativo, entre a dotação corrigida e a execução da despesa paga, ocorre no agrupamento relativo à aquisição de bens e serviços de capital, visto estarmos perante despesas que, na sua grande maioria, são objeto de financiamento comunitário.

Mas este desvio, acontece também na aquisição de bens e serviços correntes, não só, pela implementação de uma forte medida de travão da despesa, mas por também incluir alguns projetos objeto de financiamento comunitário.



A estrutura da Receita e da Despesa, no exercício de 2014, em termos de execução e segundo uma perspetiva corrente e de capital, encontra-se evidenciada no gráfico seguinte. Constatase que o peso relativo das rubricas correntes é sempre superior ao das rubricas de capital, tanto no lado da Receita como da Despesa, sendo que as receitas correntes se apresentam superiores às despesas correntes, com pesos relativos na estrutura orçamental de 77% e 60%, respetivamente.



Regra do equilíbrio orçamental

Ponto 3.1.1. do POCAL

O princípio do equilíbrio orçamental, previsto no ponto 3.1.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, obriga a que o orçamento das autarquias locais preveja as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A aplicação deste princípio permite a formação de poupança corrente, possibilitando a sua aplicação em despesas de capital. No ano de 2014, o cumprimento desta norma legal permitiu ao Município de Tondela atingir uma poupança corrente de 4.053.472,24€.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	2011	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES	13.660.288,21	13.908.647,70	16.161.079,83	17.009.553,27
DESPESAS CORRENTES	13.184.120,06	12.250.688,79	13.405.655,40	12.956.081,03
SALDO CORRENTE	476.168,15	1.657.958,91	2.755.424,43	4.053.472,24

Analisando os dados referentes à execução orçamental do último quadriénio, conforme quadro anterior, verificamos que o Município de Tondela não só cumpre o princípio do equilíbrio orçamental, em qualquer um dos anos em análise, como regista uma evolução positiva na estrutura da execução orçamental, com um aumento do superavit corrente que permite, de forma sustentada, financiar o investimento.

Art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 3/set (RFALEI)

No art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 3/set (RFALEI), sob a epígrafe “ Equilíbrio orçamental”, prevê-se o seguinte:

“ 1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante corresponde à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo. “.

Por sua vez, no art. 83º do mesmo diploma legal, prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que:

“ Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato. “

Teste ao Princípio do Equilíbrio Orçamental

Art.º 40.º conjugado com o artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 03-09-2013

Amortizações médias de empréstimos existentes 31-12-2013							
Instituição Financeira	Empréstimo	Data de contrato	Prazo contratado (em anos)	Anos decorridos em 31-12-2013	Dívida em 31-12-2013	ISENTO (Sim/Não)	Vida útil
CEMG	Intempéries	28-09-2001	15	12	608.664,94	Sim	3
BPI	Saneamento/Vias Comunicação	07-10-1998	15	14	352.398,43	Não	1
BPI	Saneamento e Outros	09-08-2000	15	13	1.252.100,40	Não	2
CGD	Aquisição habitação a custos controlados	26-12-2006	25	7	501.889,93	Sim	18
CGD	Aquisição habitação custos controlados	26-12-2006	25	7	559.192,77	Sim	18
CGD	Programa Regularização de Dívidas ao Estado	16-03-2009	5	4	101.385,70	Não	1
DGT	PPTH - Programa Pagar a Tempo e Horas	13-11-2008	10	5	454.503,60	Não	5
DGT	PREDE - Programa Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado	08-04-2009	10	4	450.603,00	Não	6
					4.280.738,77		
							1.507.672,90

Teste ao Princípio do Equilíbrio Orçamental art.º 40.º conjugado com o artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 03-09-2013		Orçamento Inicial Aprovado para 2014	Orçamento Corrigido em 31-12-2014	Execução Orçamental em 31-12-2014
(1)	Valor das receitas correntes brutas	17.231.436,00 €	17.440.764,00 €	17.009.553,27 €
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes a 01-01	1.507.672,90 €	1.507.672,90 €	1.507.672,90 €
(3)	Amortizações médias de empréstimos a contratar	- €	- €	- €
(4)=(1)-(2)-(3)	Limite às despesas correntes	15.723.763,10 €	15.933.091,10 €	15.501.880,37 €
(5)	Despesa corrente	13.944.752,00 €	14.935.298,00 €	12.956.081,03 €
(6)=(4)-(5)	Margem	1.779.011,10 €	997.793,10 €	2.545.799,34 €

Da análise do teste ao princípio do equilíbrio orçamental, no quadro acima, podemos verificar que o Município, ainda tem uma margem face ao limite das despesas correntes de 2.545.799,34€.

Teste ao Princípio do Equilíbrio Orçamental art.º 40.º conjugado com o artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 03-09-2013		Orçamento Inicial Aprovado para 2014	Orçamento Corrigido em 31-12-2014	Execução Orçamental em 31-12-2014
(1)	Valor das receitas correntes brutas	17.231.436,00 €	17.440.764,00 €	17.009.553,27 €
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes a 01-01	1.507.672,90 €	1.507.672,90 €	1.507.672,90 €
(3)	Amortizações médias de empréstimos a contratar	74.379,92 €	74.379,92 €	74.379,92 €
(4)=(1)-(2)-(3)	Limite às despesas correntes	15.649.383,18 €	15.858.711,18 €	15.427.500,45 €
(5)	Despesa corrente	13.944.752,00 €	14.935.298,00 €	12.956.081,03 €
(6)=(4)-(5)	Margem	1.704.631,18 €	923.413,18 €	2.471.419,42 €

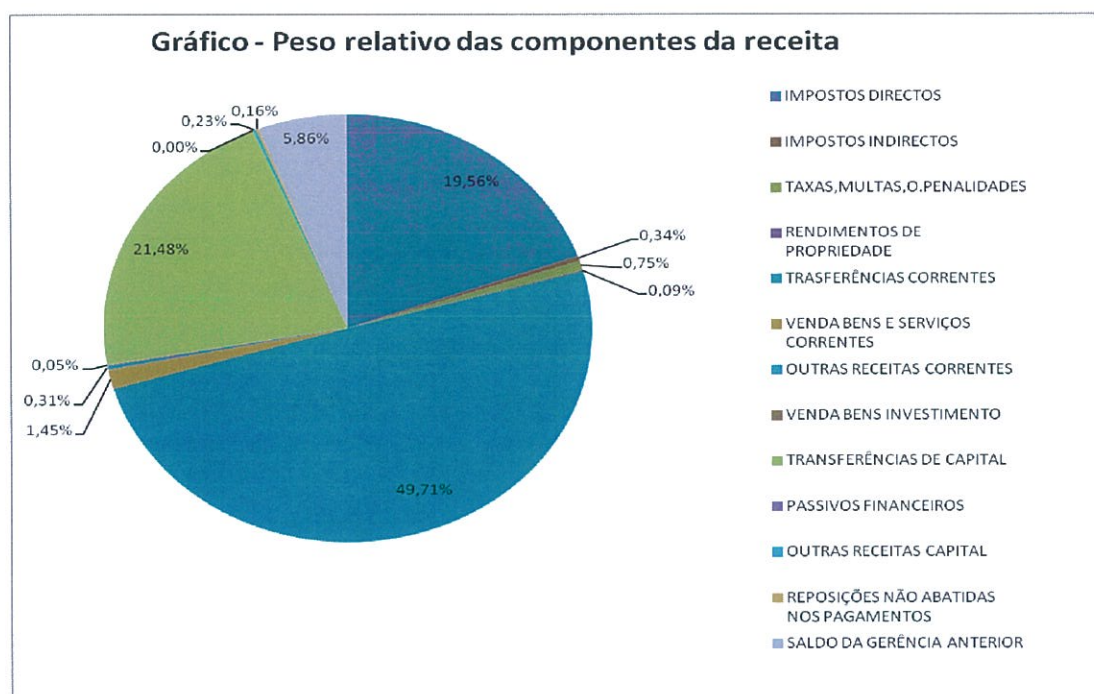
Efetuada uma nova análise, agora, considerando o Contrato de empréstimo de médio e longo prazo até € 371.899,60 - "Plano de Valorização da Serra do Caramulo - Investimento na requalificação de infraestruturas no âmbito do Fundo de

Emergência Municipal”, que se encontra, ainda, no Tribunal de Contas para ser sujeito a Visto, podemos concluir que mantém uma margem muito significativa de 2.471.419,42€ face ao limite das despesas correntes, pelo que, se o capital do empréstimo estivesse contraído/ utilizado, o equilíbrio mantinha-se e com uma folga substancial.

Execução da receita

Na globalidade a receita cobrada bruta, em 2014, atingiu o valor de 23.552.360,59€, o que corresponde a um grau de execução de 84,25%.

O gráfico abaixo evidencia a estrutura da receita, bem como o peso relativo de cada uma das origens de financiamento do Município de Tondela, no ano de 2014.



As transferências correntes e as transferências de capital são as fontes de receita com maior relevo no valor total arrecadado pelo Município em 2014, representando 49,71% e 21,48% respetivamente.

Verificou-se, que a receita cobrada bruta em 2014 face a 2013, sofreu uma diminuição de 5,39%. Esta diminuição é explicada principalmente pelas transferências de capital, nas receitas provenientes de fundos comunitários.

Quadro – Evolução da receita cobrada entre 2013 e 2014

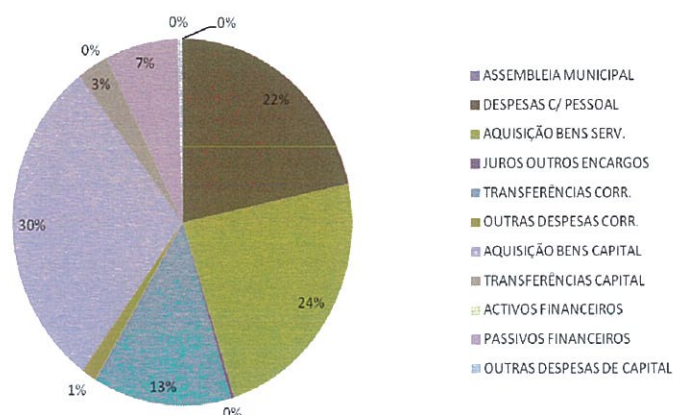
(valores em euros)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (Capítulo)	DESIGNAÇÃO	RECEITA COBRADA BRUTA		
		Ano 2014	Ano 2013	% VARIAÇÃO
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.605.752,71	4.317.656,51	6,67%
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	81.014,09	109.947,72	-26,32%
04	TAXAS, MULTAS, O. PENALIDADES	177.584,96	240.124,46	-26,04%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	22.200,46	15.241,51	45,66%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.707.554,85	11.247.290,87	4,09%
07	VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	342.397,21	152.812,52	124,06%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.048,99	78.006,24	-6,35%
09	VENDA BENS INVESTIMENTO	12.592,20	64.700,00	-80,54%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.058.344,64	6.173.785,90	-18,07%

Execução da despesa

No ano de 2014 a despesa total do Município atingiu os 21.582.502,18€, com um grau de execução de cerca de 78%. Saliente-se que, todos os agrupamentos de despesa apresentaram graus de execução bastante elevados.

Gráfico - Peso relativo das componentes da despesa



Analisando o gráfico apresentado, constatamos facilmente que as grandes fatias da despesa são a aquisição de bens de capital, a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal, com um peso de 30%, 24% e 22% respetivamente, na execução global da despesa.

Quadro – Evolução da despesa paga entre 2013 e 2014

(valores em euros)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (Agrupamento)	DESIGNAÇÃO	DESPESA PAGA		
		Ano 2014	Ano 2013	% VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		12.956.081,03	13.405.655,40	-3,35%
01	DESPESAS C/ PESSOAL	4.667.090,96	4.922.026,98	-5,18%
02	AQUISIÇÃO BENS SERV.	5.084.042,45	5.161.846,09	-1,51%
03	JUROS OUTROS ENCARGOS	68.886,36	34.006,23	102,57%
04	TRANSFERÊNCIAS CORR.	2.825.989,23	2.933.551,20	-3,67%
06	OUTRAS DESPESAS CORR.	310.072,03	354.224,90	-12,46%
DESPESAS DE CAPITAL		8.538.711,63	9.836.694,05	-13,20%
07	AQUISIÇÃO BENS CAPITAL	6.404.167,55	7.165.618,61	-10,63%
08	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	652.484,40	1.086.799,85	-39,96%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.482.059,68	1.584.275,59	-6,45%


No quadro da variação da despesa entre o ano de 2013 e 2014, verifica-se desde logo uma diminuição, quer nas despesas correntes, quer nas despesas de capital.

Em relação às despesas correntes, a variação negativa regista-se em todos os agrupamentos com exceção dos juros e outros encargos, ainda que em valor absoluto não seja relevante.

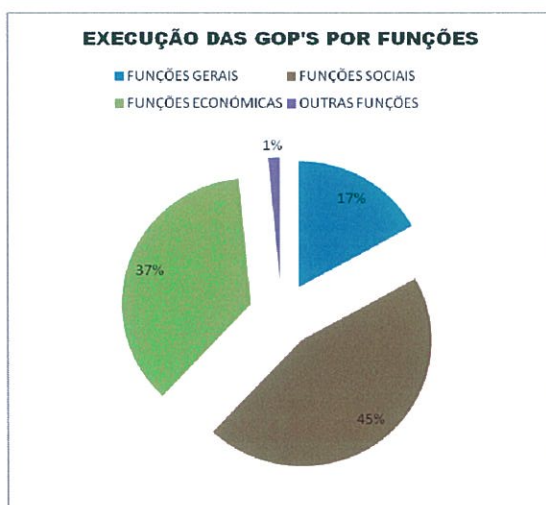
No que concerne às despesas de capital, todos os agrupamentos sofreram uma diminuição.

Execução das GOP's – Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano, espelha o quadro de desenvolvimento da intervenção municipal e apresenta as intervenções realizadas levadas a cabo pelas várias áreas de atuação, organizadas por programas, projetos e ações.

O quadro seguinte reflete a execução das GOP's por funções, que nos permite extrair informação sobre o valor que a Autarquia investiu nas diversas áreas durante o exercício económico de 2014

CLASSE FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	MONTANTE PREVISTO	MONTANTE EXECUTADO	EXECUÇÃO
01	FUNÇÕES GERAIS	3.173.665,14	2.755.597,70	86,83
02	FUNÇÕES SOCIAIS	8.458.624,37	5.486.350,78	64,86
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS	6.852.782,62	4.947.667,93	72,20
04	OUTRAS FUNÇÕES	273.423,00	158.731,41	58,05
TOTAL GERAL		18.758.495,13	13.348.347,82	71%



Teste

Alc.
1/1/15

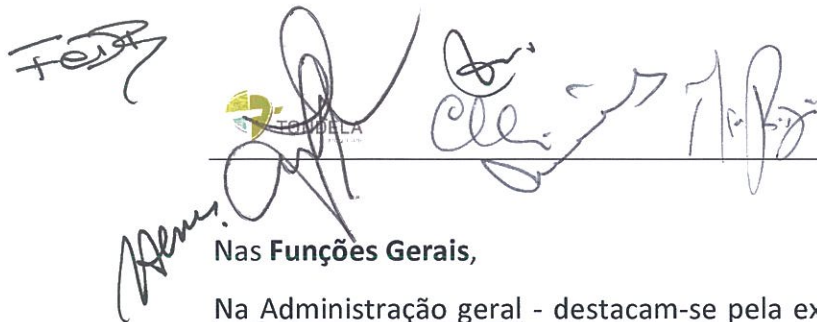
Da análise, mais global, da execução das GOP's por Funções, podemos verificar que o principal desvio ocorreu nas funções sociais, apesar de ter observado um grau de execução que se aproximou de 65%.

Este desvio relativo prende-se essencialmente com a reprogramação da obra, "Novo ecocentro de Tondela" e com os atrasos nas obras, "Construção da Nova ETAR de Tondela" e "Requalificação da ETAR ZIM da Adiça", donde resultou um processo de contencioso com o adjudicatário destas duas últimas obras.

No domínio das funções económicas, o desvio é de 27,8% e deve-se em grande parte à elevada faturação de obra que se verificou em Dezembro de 2014 e que só teve pagamento em 2015. Como o montante executado é aferido pela despesa paga e não pela realização física, verificam-se desvios com base na dívida.

PROGRAMAS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE PREVISTO	MONTANTE EXECUTADO	DESVIO	% EXECUÇÃO FACE AO TOTAL
01	FUNÇÕES GERAIS				
111	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.794.334,14	2.421.357,34	13,35	18,14
121	PROTEÇÃO CIVIL	379.331,00	334.240,36	11,89	2,50
02	FUNÇÕES SOCIAIS				
211	ENSINO NÃO SUPERIOR	383.631,00	237.935,22	37,98	1,78
212	SERVIÇOS AUX. ENSINO	1.015.375,00	725.251,99	28,57	5,43
221	SERVIÇOS INDIV. SAÚDE	9.500,00	7.909,00	16,75	0,06
232	AÇÃO SOCIAL	223.963,00	144.353,05	35,55	1,08
241	HABITAÇÃO	35.430,00	19.667,11	44,49	0,15
242	ORDENAM. TERRITÓRIO	16.631,20	7.995,00	51,93	0,06
243	SANEAMENTO	1.416.546,00	1.137.015,55	19,73	8,52
244	ABASTECIMENTO ÁGUA	10.400,00	7.788,66	25,11	0,06
245	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.235.459,00	906.881,69	26,6	6,79
246	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	2.246.656,00	858.634,47	61,78	6,43
251	CULTURA	813.421,17	477.161,77	41,34	3,57
252	DESPORTO RECREIO LAZER	1.031.612,00	943.257,27	8,56	7,07
253	OUTRAS ACT. CÍVICAS RELIG.	20.000,00	12.500,00	37,50	0,09
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS				
310	AGRIC. PEC. SILV. CAÇA PESCA	600,00	0,00	100	0,00
320	INDUSTRIA ENERGIA	936.873,00	645.763,49	31,07	4,84
331	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4.293.021,13	3.157.935,91	26,44	23,66
340	COMÉRCIO E TURISMO	1.022.476,00	628.900,09	38,49	4,71
341	MERCADOS E FEIRAS	298.296,49	286.262,32	4,03	2,14
342	TURISMO	301.516,00	228.806,12	24,11	1,71
04	OUTRAS FUNÇÕES				
410	OPER. DÍVIDA AUTÁRQUICA	23.265,00	18.039,89	22,46	0,14
420	TRANSF. ENTRE ADMINISTR.	18.000,00	6.000,00	50,00	0,04
430	DIVERSAS NÃO ESPECIFIC.	232.158,00	134.691,52	41,98	1,01
	TOTAL GERAL	18.758.495,13	13.348.347,82	100	100,00

As rubricas mais representativas destas despesas, que poderão ser analisadas em pormenor no Mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano, inserto na Prestação de Contas, são:



Nas **Funções Gerais**,

Na Administração geral - destacam-se pela expressão do respetivo valor, as rendas das obras efetuadas pela parceria público privada e o Protocolo de Transferência Anual para as Freguesias com uma execução a rondar os 100%.

Destacam-se também os encargos de instalações de edifícios públicos, com fornecimento de energia, água e gás, com uma execução média de 84%.

Destaca-se ainda, a Construção da Casa Mortuária de Tondela, com uma execução de 57%, pese embora o desvio se deva essencialmente à dívida de aproximadamente 88.000€ referente à realização de dezembro de 2014.

Na Proteção Civil – temos, essencialmente, as transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros e a conclusão dos projetos das galerias ripícolas, resultando um nível de execução global do programa de 93%.

Nas **Funções Sociais**, evidenciam-se pela relevância do seu valor:

No ensino não Superior – o Centro Escolar de Campo de Besteiros com a requalificação de espaços comuns e Equipamentos, com uma execução de 89%.

Nos Serviços Auxiliares de Ensino, os Transportes Escolares e a Ação Social Escolar (realizada através de protocolos com as Juntas de Freguesia, Instituições e Agrupamentos de Escola), as refeições escolares e o projeto “regime da fruta escolar” com uma execução anual de 71%.

Na Ação Social – as transferências para o Centro Social S. Salvador de Tonda, Centro Social Canas de Sta Maria, Centro Paroquial de Santiago de Besteiros, evidenciam uma execução de 100%. Também merece destaque a comparticipação do “Convívio Sénior” com uma taxa de execução de aproximadamente 72%, apenas porque o evento teve menos custos face ao do ano de 2013.

No Saneamento – A par de 2013 destacaram-se a Construção da Nova ETAR de Tondela e da nova ETAR – ZIM Adiça que, sendo obras plurianuais, apresentam taxas

de execução de 88,50% e 63,05%, respetivamente. A par destas obras, também a construção da ETAR do Couço apresenta uma execução de 83,88%.

Destacam-se também em 2014, a construção da ETAR de Póvoa do Rodrigo Alves e ETAR de Castelões, com uma execução de 96% e 98% respetivamente.

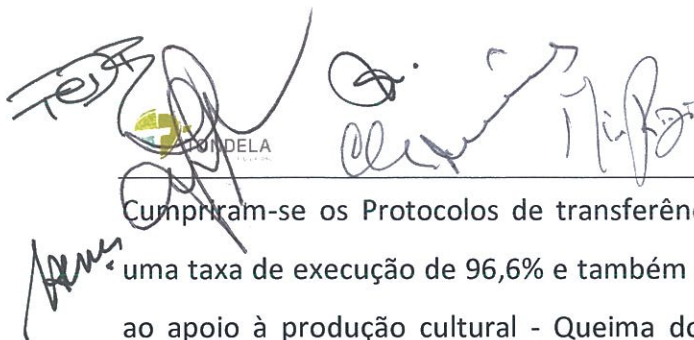
Nos Resíduos Sólidos Urbanos – Verifica-se uma execução de 88,87% nas Transferências para a Associação de Municípios do Planalto Beirão, no âmbito da Recolha de RSU e da Exploração de Sistema, o que, novamente, coloca o Município no quadro dos que cumprem os seus pagamentos, pois parte da diferença que se verifica na concretização prende-se com faturas que, à data desta demonstração, ainda não se encontravam vencidas, o restante prende-se com a diminuição do valor mensal de faturação.

Ficou sem execução em 2014 o Novo Ecocentro de Tondela.

Na Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – Destaca-se a Aquisição do direito de superfície do solo, por 99 anos, para ampliação do cemitério de Tondela com o nível de execução de 100% no ano de 2014, sendo que, o pagamento é efetuado de forma faseada até 2017.

Destaca-se ainda toda a intervenção do Plano de Valorização da Serra do Caramulo, quer no âmbito do Fundo de Emergência Municipal, quer no âmbito do PRODER. No âmbito do Fundo de Emergência Municipal, a execução foi de 35%, este baixo nível de execução deve-se, essencialmente à obra, “Requalificação de infraestruturas-E.M.-Cruzinha-Daires-Souto-Castelo-Corte”, que representa a maior fatia do valor, e não teve início em 2014. No âmbito do PRODER, temos a reabilitação de encostas, linhas de água e caminhos, com uma execução de 50%.

Na Cultura – Destaca-se a execução a obra de reconversão e apetrechamento da REC – Oficinas Criativas, que apresenta um nível de execução baixo de 37,56%, não pela baixa realização da obra, mas essencialmente, pela elevada realização no fim do ano, o que implicou despesa, não vencida, por pagar.



Cumpriram-se os Protocolos de transferências para o Movimento Associativo com uma taxa de execução de 96,6% e também se concretizaram as parcerias associadas ao apoio à produção cultural - Queima do Judas e Tom de Festa, bem como, se concretizou o projeto “Marchas de Santo António”.

No Desporto, Recreio e Lazer – Destaca-se a execução a 100% das obras de reconversão, do campo desportivo do bairro novo de Nandufe, bem como, do campo de treinos do estádio João Cardoso.

Cumpriram-se os Protocolos de transferências para o Projeto Combate ao Sedentarismo – “Saúde em dia”, bem como, o Protocolo de transferências de apoio ao projeto “Escola de Natação” e Movimento Associativo.

De igual forma concretizou-se o projeto “Jogos Desportivos”.

Nas **Funções Económicas**, evidenciam-se pela relevância do seu valor:

Indústria e Energia – Destaca-se o fornecimento de energia - Iluminação Pública – com uma execução de 75%, porque a faturação do 4º trimestre já não deu entrada no ano de 2014.

Transportes Rodoviários – De notar o grande investimento desenvolvido na Requalificação da ER 230–Fungão/ Molelos–Campo de Besteiros-Caramulo e acessos a Santiago de Besteiros (obra plurianual), com um grau de concretização de 92,58%.

Também é significativo o investimento feito em conservação de vias municipais, seja em conservação corrente, seja na celebração de acordos com as Juntas de Freguesia (Protocolos–Arruamentos-Transferências) onde se verifica uma taxa de concretização de 96,31%.

Verificaram-se, ainda, ações de Beneficiação da Rede Viária, ou de requalificação Urbana nas Freguesias, que tiveram significativos graus de execução, sendo o investimento nestas intervenções de montante bem expressivo.

Por fim, refira-se a conclusão, da execução financeira, da intervenção na Ponte sobre o Rio de Barreiro de Besteiros e obras complementares.

Comércio e Turismo – Destaca-se a aquisição e requalificação de edifício no âmbito

da RUCI-Viseu Dão-Lafões-NestPolis, que na requalificação do edifício apresenta um nível de execução financeiro, baixo de 44,78%, não pela baixa execução física da obra, mas essencialmente, pela elevada realização no fim do ano, o que implicou despesa, não vencida, por pagar. Situação similar a esta, acontece com a Requalificação do Mercado Municipal e Áreas Envolventes, com um nível de execução financeiro, de 62,85%, bastante inferior à execução física da obra.

Mercados e Feiras - A realização da FICTON - Feira Industrial e Comercial de Tondela é o maior marco de afirmação e de promoção das potencialidades do território. No presente ano esta Feira alargou-se a outras realizações, potenciando a valorização dos produtos locais e da dinâmica empresarial e associativa. Verifica-se um nível de execução superior a 95%, em quase todas as suas ações.

Turismo – Referencia-se a realização do caramulo Motorfestival, com execução financeira de 100% e a Gestão e Animação da Ecopista do Dão, em parceria com os demais municípios desta infraestrutura e a Comunidade Intermunicipal da Região Viseu Dão Lafões, com um grau de concretização de 82%.

Destaca-se também a gestão do balneário termal, que findo o contrato de concessão, regressou à esfera de gestão do Município, e representou aproximadamente 165.000€ de despesa realizada nas ações descritas em GOP, evidenciando uma tendência de equilíbrio no rácio despesa/receita.

Nas **Outras Funções**, verifica-se a conclusão das Amortizações de Empréstimos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, o que representou 18.039,89€ de montante executado em transferências.

O Balanço e a Demonstração de Resultados, em conjunto com o Mapa de Fluxos de Caixa, proporcionam uma visão completa sobre a situação financeira, patrimonial, económica e monetária do Município a 31-12-2014.

Balanço

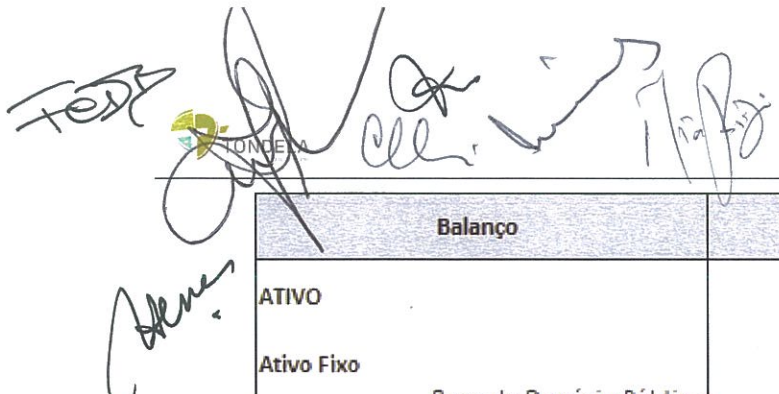
O Balanço mostra-nos a posição financeira e patrimonial do Município a 31 de dezembro de 2014, comparando-a com a do exercício anterior.

Com a entrada do sistema de gestão de faturação em 2014, reflete-se pela primeira vez no balanço, no ativo bruto, as dívidas de terceiros de curto prazo. Fruto desta introdução, refletem-se também, de acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL, as provisões para a dívida com maturidade superior a 6 meses.

Nos investimentos financeiros, não só refletimos todas as nossas participações, em sociedades participadas, mas também em consequência da Lei 53/2014, de 25 de agosto de 2014, introduzimos a participação do Município no Fundo de Apoio Municipal, que se vai refletir também nas dívidas a terceiros, quer de curto, quer de longo prazos.

Quer nas disponibilidades, quer nos resultados transitados está refletida a regularização ao alcance verificado em 2003.

Pela primeira vez, em 2014, refletem-se nas dívidas a terceiros de curto prazo, as amortizações de empréstimos a efetuar no ano seguinte.

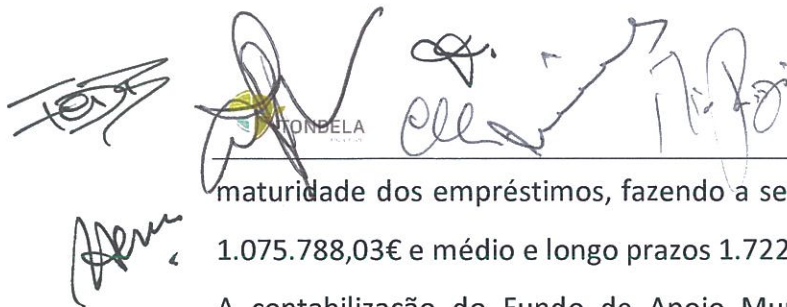


Balanço	2014	2013
ATIVO	99.130.378,64	94.282.500,08
Ativo Fixo	90.901.878,14	87.351.769,44
Bens de Domínio Público	41.649.838,44	40.117.481,43
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	48.148.792,43	47.209.788,01
Investimentos Financeiros	1.103.247,27	24.500,00
Ativo Circulante	8.228.500,50	6.930.730,64
Existências	31.536,91	31.536,91
Dividas de Terceiros - Curto prazo	215.787,74	277.391,00
Disponibilidades	2.494.391,53	3.222.311,25
Acréscimos e Diferimentos	5.486.784,32	3.399.491,48
FUNDOS PRÓPRIOS	53.627.513,13	50.100.571,75
Património	25.537.194,03	25.449.814,83
Reservas Legais	893.056,14	799.302,69
Subsídios	1.080.001,42	921.710,46
Doações	24.485,36	23.960,36
Resultados Transitados	22.267.816,45	21.030.714,47
Resultado Líquido do Exercício	3.824.959,73	1.875.068,94
PASSIVO	45.502.865,51	44.181.928,33
Dívida a Terceiros - Médio e Longo Prazo	2.591.388,33	4.280.738,77
Dividas a Terceiros - Curto Prazo	3.775.594,96	2.857.768,02
Acréscimos e Diferimentos	39.135.882,22	37.043.421,54

Na análise à situação económico-financeira de 2014, as dívidas a fornecedores conta corrente, tiveram uma redução, baixando de 593.073,95€ para 397.510,88€ (valor que inclui 312.486,22€ de faturas em receção e conferência).

Por outro lado, as dívidas a fornecedores de imobilizado, tiveram um aumento de 559.594,99€ para 1.087.891,55€ (valor que inclui 28.896,07€ de faturas em receção e conferência), cujo comportamento se deve ao elevado valor de faturação de obras que ocorreu em dezembro de 2014.

Quanto à dívida bancária, reduziu-se no ano de 2014, em 1.482.059,68€, de 4.280.738,77€, para 2.798.679,09€. Esta comparação não é direta na comparação dos valores do balanço, pela alteração que foi efetuada à contabilização da



maturidade dos empréstimos, fazendo a separação do valor a pagar no curto prazo 1.075.788,03€ e médio e longo prazos 1.722.891,06€.

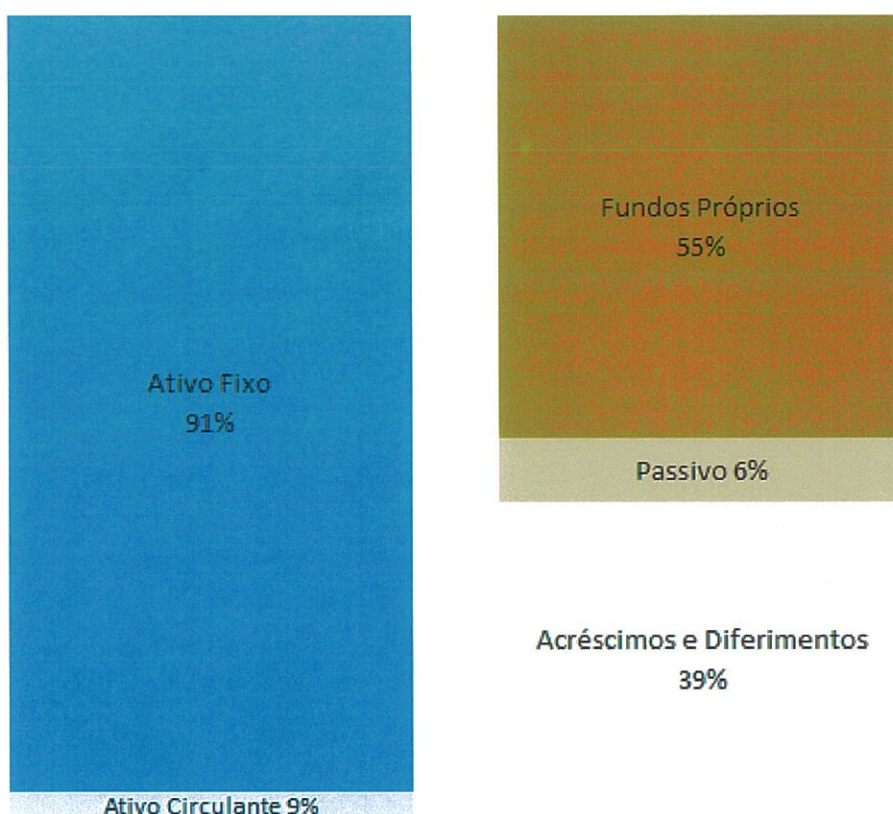
A contabilização do Fundo de Apoio Municipal (FAM) nas contas do Município representou a introdução de 1.013.247,27€, quer no Ativo, quer no Passivo. No Ativo este valor surge nos investimentos financeiros, no Passivo surge nas dívidas a terceiros, com 868.497,27€, na dívida de médio e longo prazo e 144.750,00€ na dívida de curto prazo.

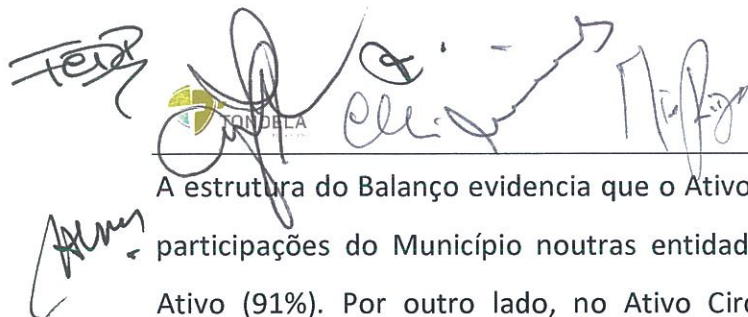
Os Bens e Direitos que compõem o Ativo do Município totalizavam no final de 2014 99.130.378,64€, tendo este valor maioritariamente origem nos Fundos Próprios do Município e não nos Passivos.

Resumindo, apesar da introdução de 1.013.247,27€ de dívida para o FAM, o Município de Tondela, no global, diminuiu a dívida a terceiros, no último ano, em 917.826,94€.

Estrutura do Balanço

2014





A estrutura do Balanço evidencia que o Ativo Fixo, ou seja, os bens duradouros e as participações do Município noutras entidades, representam a grande maioria do Ativo (91%). Por outro lado, no Ativo Circulante temos as Disponibilidades do Município, que no seu conjunto representam 30% deste agregado, sendo que 1.969.858,41€ diz respeito a saldo orçamental e 524.533,12€ a saldo de operações de tesouraria. Refira-se que no saldo orçamental está incluído um depósito a prazo detido pelo Município, no valor total de 500.000€.

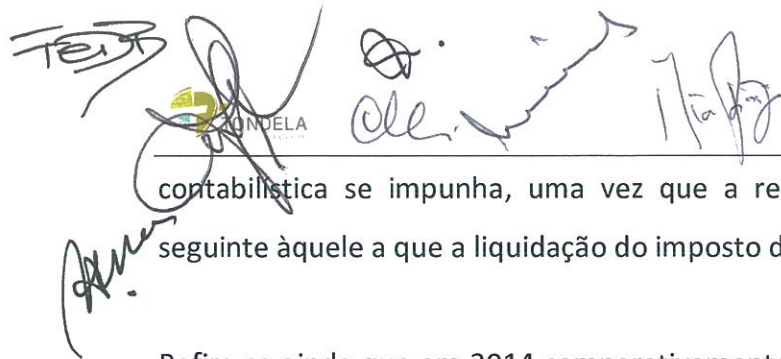
Em relação às Disponibilidades, é essencial referir que em 2014 foi regularizado contabilisticamente o valor do Alcance de 2003, o que representou numa diminuição global das disponibilidades em 1.121.742,51€, conforme abaixo descrito:

Diferença Verificada no Saldo de Caixa em 11/08/2003	134.610,20€
Valor de cheques levantados e não movimentados	987.132,31€
Montante do Alcance.....	(1.121.742,51€)

(Um milhão cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Pelo que desta análise podemos concluir que o total de disponibilidades de 2013 e 2014 não são comparáveis. Se afetássemos o saldo de 2013 com esta regularização, teríamos um saldo de 2.100.568,74€ ao invés de 3.222.311,25€, o que daria um aumento nas disponibilidades de 2014 face a 2013 de 393.822,79€.

Temos ainda, com um peso 66,68% no Ativo Circulante, os acréscimos e diferimentos. A este nível, importa referir que, no ano de 2013, e pela primeira vez, dando cumprimento ao Princípio da Especialização ou do Acréscimo, de acordo com o estipulado no POCAL (o que implica que o registo contabilístico de todos os custos e proveitos seja efetuado no exercício a que dizem respeito, mesmo que sejam suportados/recebidos em exercícios económicos diferentes), o Município de Tondela passou a refletir no seu Balanço acréscimos de proveitos, dando um peso de 49% ao Ativo Circulante. Em 2014 fomos mais longe no cumprimento ao Princípio da Especialização ou do Acréscimo, com a especialização, do IRS de 2014 a ser arrecadado em 2015, e do mês de dezembro a ser arrecadado em janeiro de 2015 do IMT e IUC, visto também se tratarem de impostos onde esta regularização



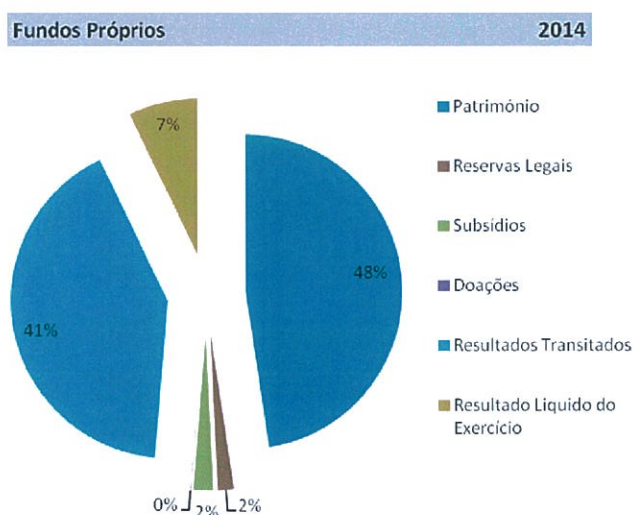
contabilística se impunha, uma vez que a respetiva arrecadação ocorre no ano seguinte àquele a que a liquidação do imposto diz respeito.

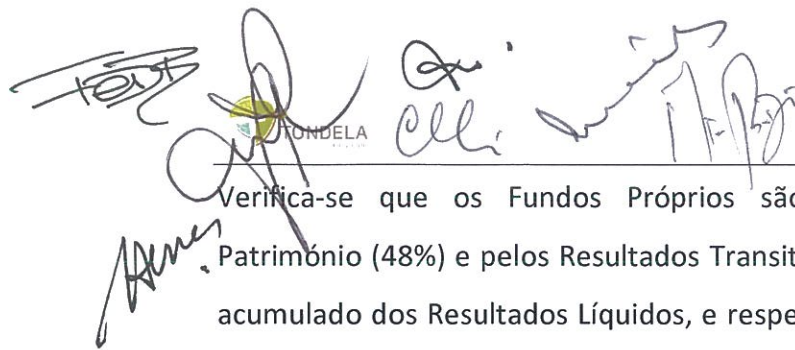
Refira-se ainda que em 2014 comparativamente com 2013, se registou um aumento de 3.550.508,70€ do Ativo Líquido, o qual corresponde ao valor de aquisição ou custo dos equipamentos, deduzido das respetivas amortizações, anuais e extraordinárias.

Ao nível dos Fundos Próprios, verifica-se um aumento no Resultado Líquido do Exercício, passando de 1.875.068,94€ em 2013 para 3.824.959,73€ em 2014.

A variação global dos Fundos Próprios é positiva, aumentando cerca de 7% face a 2013. A este nível, é de referir que o movimento de regularização do alcance de 1.121.742,51€ em disponibilidades foi efetuado por contrapartida de resultados transitados, dado tratarem-se de proveitos contingentes. A conta de resultados transitados também foi afetada com a passagem dos resultados líquidos de 2013, nos termos da deliberação de aprovação do Relatório e Contas de 2013 pela Câmara Municipal.

Em suma, a 31-12-2014, o Município de Tondela apresentava uma Situação Líquida de 53.627.513,13€, com a composição que a seguir se esquematiza.

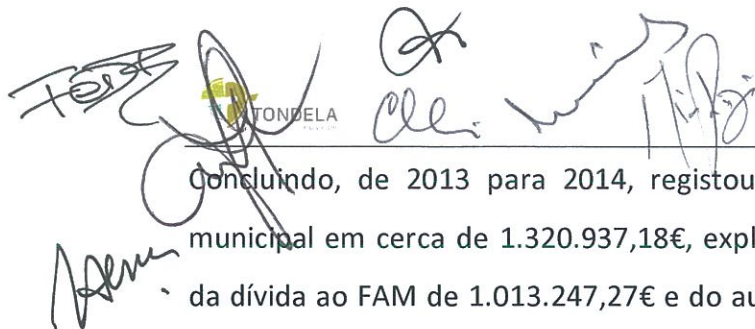




Verifica-se que os Fundos Próprios são maioritariamente constituídos pelo Património (48%) e pelos Resultados Transitados (41%), sendo que estes refletem o acumulado dos Resultados Líquidos, e respetivos ajustamentos, dos anos anteriores a 2014, indicando o seu valor que o Município apresentou resultados positivos de 22.267.816,45€.

Quanto ao Passivo do Município de Tondela, assume um peso reduzido quando comparado com o valor dos Fundos Próprios. Os acréscimos e diferimentos, inscritos no Passivo, sofreram um aumento face a 2013 de 2.092.460,68€, que se justifica maioritariamente pela contabilização das comparticipações financeiras ao investimento municipal, relativos a subsídios recebidos e a receber. É de sublinhar que estes valores, apesar de estarem inscritos no Passivo, não correspondem a nenhuma forma de dívida do Município, mas apenas ao diferimento de proveitos, dando assim cumprimento ao Princípio da Especialização, já anteriormente invocado. Neste sentido, os subsídios recebidos pelo Município a título de comparticipação ao investimento em imobilizado corpóreo, só deverão ser reconhecidos como proveitos, à medida que forem contabilizadas as depreciações (amortizações) do imobilizado a que dizem respeito. Até lá, estes valores têm que estar refletidos na rubrica de acréscimos e diferimentos.

Neste sentido, os 39.135.882,22€ que figuram no lado do Passivo no Balanço não correspondem a dívida do Município, sendo que 98% daquele valor corresponde ao já explicitado diferimento de proveitos (comparticipações ao investimento), e os restantes 2% referem-se à previsão de custos respeitantes a 2014 que, à data de 31-12-2014, não se encontravam registados na contabilidade, por exemplo, por falta de documento contabilístico. É o caso da faturação de resíduos sólidos e urbanos, relativa a dezembro de 2014, ou ainda, dos encargos com subsídio e mês de férias de 2014 a pagar em 2015, movimentos de regularização contabilística efetuados, tendo em vista o cumprimento do Princípio da Especialização. Nestes termos, é possível afirmar que o Município apresenta uma imagem real e fidedigna da sua situação económica e financeira.

 **MUNICÍPIO DE TONELÂNDIA**

Concluindo, de 2013 para 2014, registou-se um aumento do Passivo financeiro municipal em cerca de 1.320.937,18€, explicado pelo impacto direto da introdução da dívida ao FAM de 1.013.247,27€ e do aumento de 2.092.460,68€ nos acréscimos e diferimentos. Um crescimento dos Fundos Próprios de 3.526.941,38€ e um aumento do valor líquido do Ativo em 3.847.878,56€.

Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados permite uma análise dos fatores que influenciaram o Resultado Líquido do Exercício obtido.

Resumo da Demonstração de Resultados		2014	2013
Resultados Operacionais	(A)	2.635.790,83	1.641.840,11
Resultados Financeiros	(B)	154.025,84	43.020,28
Resultados Correntes	(A)+(B)	2.789.816,67	1.684.860,39
Resultados Extraordinários	(C)	1.035.143,06	190.208,55
Resultado Líquido do Exercício	(A)+(B)+(C)	3.824.959,73	1.875.068,94

Os Proveitos Operacionais continuam a ultrapassar largamente os custos da mesma natureza, traduzindo-se em Resultados Operacionais de 2.635.790,83€. O aumento face a 2013 resulta, nomeadamente, dos Proveitos com serviços prestados e com Impostos e taxas.

Os Resultados Extraordinários aumentaram em 2014 face a 2013, essencialmente fruto das correções efetuadas referentes a anos anteriores.

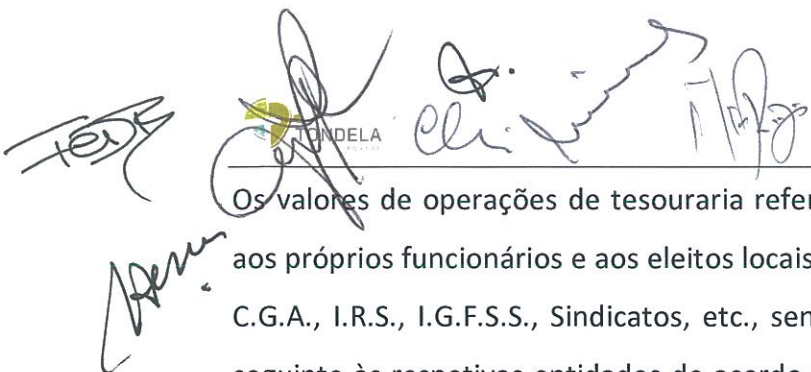
O Resultado Líquido do Exercício foi de 3.824.959,73€, valor que reflete a capacidade do Município em gerar proveitos, para fazer face aos seus custos e criar margem para continuar a consolidar o Investimento. O Resultado final do exercício de 2014 tem a sua origem maioritariamente na atividade operacional, contando igualmente com o contributo de resultados extraordinários.

Fluxos de Caixa

O mapa resumo dos Fluxos de Caixa apresenta os recebimentos e os pagamentos, tanto resultantes de operações orçamentais, como de operações de tesouraria, evidenciando também os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte (2.494.391,53€), encontrando-se dividido segundo a sua origem, 1.969.858,41 € resultante da execução orçamental e 524.533,12€ de operações de tesouraria.

Fluxos de Caixa		2013
Saldo para a Gerência Seguinte		3.222.311,25
Execução Orçamental	2.207.946,64	
Operações de Tesouraria	1.014.364,61	

Fluxos de Caixa		2014
Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		2.100.568,74
Execução Orçamental	1.381.324,13	
Operações de Tesouraria	719.244,61	
Total das Receitas Orçamentais		22.171.036,46
Receitas Correntes		17.009.553,27
Receitas Capital		5.124.741,93
Receitas Outras		36.741,26
Operações de Tesouraria		1.163.076,86
Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		21.582.502,18
Despesas Correntes		12.956.081,03
Despesas Capital		8.626.421,15
Operações de Tesouraria		1.357.788,35
Saldo para a Gerência Seguinte		2.494.391,53
Execução Orçamental	1.969.858,41	
Operações de Tesouraria	524.533,12	



Os valores de operações de tesouraria referem-se a retenções que o Município faz aos próprios funcionários e aos eleitos locais em regime de permanência, relativas a: C.G.A., I.R.S., I.G.F.S.S., Sindicatos, etc., sendo estes montantes entregues no mês seguinte às respetivas entidades de acordo com os prazos legais estipulados. Estão, ainda, incluídos em Operações de Tesouraria os valores retidos em dinheiro pelo Município referentes a cauções e garantias relativos a fornecimentos e empreitadas.

Sobre o saldo para a gerência seguinte, no valor de 2.494.391,53€, correspondente ao valor contabilístico em Disponibilidades, Depósitos em instituições financeiras e Caixa, conforme Balanço, a 31-12-2014, importa deixar as seguintes notas:

Nota 1) Ocorreram no ano de 2003 na Tesouraria do Município de Tondela, factos que foram objeto de decisão Judicial, e que pelas consequências financeiras importa que sejam explicitados neste Relatório, já que foi no ano de 2014 que, efetivamente, se concluiu o processo de regularização financeira.

Em Disponibilidades constituídas pelas contas Caixa e Depósitos em instituições financeiras, depois de efetuadas as respetivas reconciliações bancárias e retificações de lançamentos que até à data de 11/08/2003 não haviam sido contabilizados, apurou-se:

Diferença Verificada no Saldo de Caixa em 11/08/2003	134.610,20€
Valor de cheques levantados e não movimentados	987.132,31€
Montante do Alcance.....	(1.121.742,51€)

(Um milhão cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos)

Assim, importa referir que o saldo para a gerência seguinte constante do Mapa de Fluxos de Caixa de 2014, já reflete a situação de alcance ocorrida em 2003, uma vez que se procedeu ao movimento contabilístico de regularização que veio repor a situação patrimonial em conformidade com a atual realidade.






Considerou-se que a diminuição do saldo das contas de disponibilidades deveria fazer-se por contrapartida de uma conta de terceiros, atendendo ao termo do Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, de 18 de janeiro de 2006, que condenou as Arguidas à reposição das verbas tendo o Município em curso as competentes diligências para a sua efetiva execução, no entanto por se tratar de um valor contingente creditou-se esta conta de terceiros por contrapartida de resultados transitados.

Assim, nesta conformidade, procedeu-se em 2014 como a seguir se sintetiza:

1. Pela regularização da OT:

12 (Operações de tesouraria)	
	295.120,00 €

2. Pela regularização da OO:

11	
	134.610,20 €
12 (Operações orçamentais)	
	692.012,31 €

268 – Devedores diversos	
1.121.742,51 €	1.121.742,51 €

59 – Resultados Transitados	
1.121.742,51 €	



Em complemento, foi igualmente corrigido em 2014, o saldo da gerência anterior (2013) constante do Mapa de Fluxos de Caixa no valor do alcance, 1.121.742,51 €, o qual foi expurgado, em operações orçamentais e de tesouraria, pelos respetivos valores do alcance ocorridos nestas contas.

Desta forma, a partir do exercício de 2014, efetuados aqueles registos e correções, encontra-se refletida a imagem apropriada relativamente ao saldo de gerência e ao saldo de disponibilidades.

NOTA 2) O furto ocorrido na tesouraria deste município em 11/02/2013, originou um alcance no montante de 892,25 euros, relativamente ao saldo de caixa, o qual não está refletido, por se encontrar em fase de inquérito.

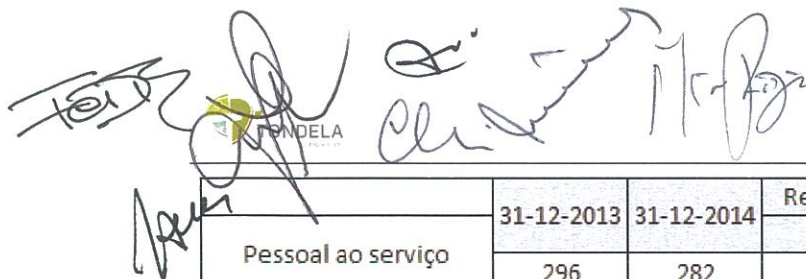
Diferença Verificada no Saldo de Caixa em 11/02/2013	892,25€
Diferença Total Verificada no Saldo de Caixa em 31/12/2014.....	892,25€

LIMITES LEGAIS PARA O ANO DE 2014

Redução de trabalhadores nas autarquias locais

Nos termos do artigo 62.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, as autarquias locais durante o ano de 2014 estavam obrigadas a reduzir, no mínimo, em 2% o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013.

No caso do Município de Tondela, a redução que se impunha em 2014 era de pelo menos 6 trabalhadores, dado que em 31 de dezembro de 2013 o número de efetivos em funções no município era de 296 trabalhadores.



	31-12-2013	31-12-2014	Redução obrigatória		Redução efetiva	
Pessoal ao serviço	296	282	%	valor	%	valor
			2%	-6	5%	-14

A 31 de dezembro de 2014, verifica-se que o Município de Tondela reduziu 14 trabalhadores, ou seja, regista-se uma variação de -4,73% face ao período homólogo. A redução foi alcançada por 10 aposentações, 1 cessação de mobilidade, 2 denúncias e 1 caducidade de contrato. Deste modo, conclui-se que o objetivo foi atingido.

Endividamento

Limites da dívida total da autarquia para o ano de 2014 (Lei do regime financeiro das autarquias locais)

No exercício de 2014, com a entrada em vigor da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, altera-se o conceito de Limite de Endividamento, para Limite da dívida total, estabelecido no artº 52º da citada Lei, abaixo transcrito:

Artigo 52.º

Limite da dívida total

1 - A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3 - Sempre que um município:

a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção iii;

b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

4 - Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Antes de passar à análise do cumprimento dos Limites da dívida total da autarquia para o ano de 2014, é importante referir que, nas principais alterações ao cálculo do endividamento, está o facto dos ativos quer do Município, quer das entidades participadas, deixarem de entrar no cálculo. Bem como, que o perímetro de entidades a concorrerem para a dívida, previstas no artigo 54.º, passa a ser muito mais alargado.

E ainda que, da margem disponível para aumento da dívida, o Município só poderá utilizar 20%.

Verificação do cumprimento dos Limites da dívida total da autarquia para o ano de 2014

A. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2011	Receita Corrente Líquida 2012	Receita Corrente Líquida 2013	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
13.630.435	13.835.129	15.894.517	43.360.081	14.453.360

B. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2014 (1,5ª média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total

21.680.040,74

C. Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/ Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Orçamentais	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
21.680.041	01/01/2014						
	7.138.507	6.585.342	13.723.849	12.709.485		8.970.556	1.794.111
	31/12/2014						
	5.353.736	1.078.631	6.432.367	5.612.713		16.067.327	3.213.465
Variação da Dívida %							-55,84%
Variação do Excesso da Dívida %							
Utilização da Margem Disponível							8.890.882

Da análise dos quadros acima, pode concluir-se que o Município em 01/01/2014 tinha uma margem utilizável para dívida total de 1.794.111€, que não só não utilizou, como ainda reduziu a dívida total a terceiros em 1.784.771€ face a 31/12/2013.

Mais, pode verificar-se que o Município incorporou na sua dívida total 1.078.631€ de dívida das entidades participadas, sendo que a Tondelviva, S.A. ficou afastada da contribuição destas entidades, por apresentar resultado positivo, nas contas de 2014. (dados provisórios, na medida que estas entidades ainda não têm contas aprovadas).

Deve também ser referido que a dívida referente ao FAM, não concorre para a dívida total.

Pagamentos em atraso

Nos termos do n.º 1 do artigo 94º da Lei do Orçamento de Estado para 2014, os municípios estavam obrigados a reduzir, até ao final de 2014, no mínimo 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIAL em setembro de 2013. Refira-se que, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, os municípios estavam igualmente sujeitos à verificação do cumprimento do objetivo de redução intercalar, ou seja, no final do 1º semestre de 2014, tinham que reduzir no mínimo 5% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIAL em setembro de 2013.

A este nível, o Município de Tondela, considerando que em setembro de 2013 apresentava um *stock* de pagamentos em atraso registado no SIAL de 39.650,52€, estava obrigado a reduzir aquele stock, no mínimo para o valor de 37.667,99€, no final do 1º semestre, e para o valor de 35.685,47€, no final de 2014.

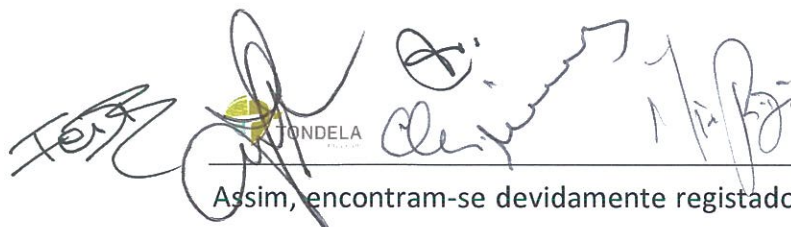
Assim, através do quadro seguinte, verifica-se que os objetivos fixados foram alcançados e superados logo no primeiro momento de controlo.

Stock dos pagamentos em atraso registados no SIAL a 30/09/2013	Objetivo de redução dos pagamentos em atraso		Objetivo final de redução dos pagamentos em atraso		Stock dos pagamentos em atraso registados no SIAL	
	30-Jun-2014	30-Dez-2014	30-Jun-2014	30-Dez-2014	30-Jun-2014	30-Dez-2014
(1)	(2)=(1)*5%	(3)=(1)*10%	(4)=(1)-(2)	(5)=(1)-(3)	(6)	(7)
39.650,52	1.982,53	3.965,05	37.667,99	35.685,47	32.849,28	32.849,28

Refira-se que o stock existente é referente a pagamento a empresas que se encontram em situação de insolvência.

Compromissos futuros

Nos termos do previsto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cumpre ao Município informar o montante dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014.



Assim, encontram-se devidamente registados na base de dados do Município, pelos montantes globais, em cada ano, os compromissos plurianuais que se evidenciam no quadro seguinte.

Rev.

Compromissos Plurianuais à data de 31-12-2014	
Ano	Montante
2015	6.021.315,31
2016	1.928.836,08
2017 e Seguintes	16.848.628,18

Aplicação da variação da receita de IMI na redução do endividamento

A Lei do Orçamento de Estado para 2014 veio, no seu artigo 94º, n.º 5, alínea c) e sem prejuízo das obrigações de redução dos pagamentos em atraso já analisadas no ponto anterior deste relatório, determinar que o montante da variação de receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos, pudesse ser utilizado na redução do endividamento de médio e longo prazo do município.

De acordo com a informação prestada pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, o Município de Tondela, obteve uma variação positiva da receita de IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos, no valor de **166.643,11€**.

Nestes termos, importa aferir do cumprimento da referida obrigação por parte do Município de Tondela, facto que fica demonstrado através do quadro que se apresenta a seguir.

Dívida empréstimos MLP 31/12/2013	€	4.280.738,77
Dívida empréstimos MLP 31/12/2014	€	2.798.679,09
Redução da Dívida em empréstimos MLP 2014	€	1.482.059,68

Concluindo, o Município de Tondela ultrapassou o objetivo de redução legalmente fixado.

Neste relato procurou cumprir-se a função de explicitar, o mais claro possível, o que foi o desempenho das actividades do Município no decurso do ano de 2014.

Orientou-se este relato com preocupações de verdade e transparência.

No cumprimento da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submetem-se à aprovação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas do exercício de 2014, constituídos por:

- Relatório de Gestão;
- Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Execução das Actividades Mais Relevantes (AMR);
- Fluxos de Caixa;
- Execução Orçamental da Receita;
- Execução Orçamental da Despesa;
- Balanço;
- Demonstração de Resultados;
- Outros Documentos.

para que, possam ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da já citada Lei.

Nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL, o Resultado Líquido do Exercício (RLE) positivo pode ser repartido em Reforço do Património e/ou Constituição ou reforço de Reservas, sendo que nos termos do ponto 2.7.3.5 deve constituir-se o reforço anual da conta 571 – Reservas Legais, no valor mínimo de 5% do RLE.

Nestes termos, propõe-se que o resultado líquido de **3.824.959,73€** apurado no exercício de 2014, seja aplicado da seguinte forma:

Reservas Legais: 191.247,99€ (5%);

Resultados Transitados: 3.633.711,74€ (95%).

Tondela, 21 de Abril de 2014